FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536

TERMO ADITIVO

Processo nº 2070.01.0002325/2024-76

Unidade Gestora: Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais - DMP;

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009447750/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG E A VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG** , com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº ***.163.896-**, conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2020 e delegação prevista na Portaria Portaria PRE nº 008/2024 e 029/2024 e a **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, endereço de correio eletrônico: centraldelicitacao@voetur.com.br; licitacao@voetur.com.br; inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 01.017.250/0001-05, com sede no Setor SCN Quadra 05, Bloco A, S/N, Sala 417, Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70.715-900, neste ato representado pelo Sr(a). Humberto Agenor Cançado Lima, portador(a) do CPF nº ***.202.086-**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009447750/2025, decorrente da **Ata de Registro de Preços n° 123/2024**, de acordo com o Processo Compras nº 2071022 01/2025, que será regido pela Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,21052631579% ao valor inicial atualizado do Contrato nº 009447750/2025 (106735811), na forma estabelecida pela Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 009447750/2025 (106735811) e pelo artigo 124 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global estimado do Contrato n° 009447750/2025, passa a ser de R$ 275.308,99 (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e oito reais e noventa e nove centavos), conforme quadro

abaixo:

LOTE	ITEM	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM CATMAS	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	133272	EMISSÃO, REMARCAÇÃO OU ALTERAÇÃO DA PASSAGEM AÉREA E RODOVIÁRIA, VIA TELEFONE OU VIA SISTEMA INFORMATIZADO (TAXA POR TRANSAÇÃO)	Unidade	118	R$ 15,00	R$ 1.770,00
	2	133280	PASSAGEM AÉREA E /OU RODOVIÁRIA (VALOR TOTAL ESTIMADO DE BILHETES)	Unidade	1	R$ 273.538,99	R$ 273.538,99
PREÇO TOTAL DA CONTRATAÇÃO							R$ 275.308,99

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditamento ocorrerão à conta da seguinte dotações orçamentárias:

2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.33.04.0.10.1

2071.19.571.022.4048.0001.3.3.90.33.04.0.10.1

2071.19.573.022.4362.0001.3.3.90.33.04.0.10.1

2071.19.571.022.4387.0001.3.3.90.33.04.0.10.1

2071.19.572.022.4389.0001.3.3.90.33.04.0.10.1

2071.19.571.022.4513.0001.3.3.90.33.04.0.10.1

2071.19.571.143.1087.0001.3.3.90.33.04.1.10.1

2071.19.571.022.4387.0001.3.3.90.33.04.0.10.3 (Convênio SIAFI nº 9270248)

2071.19.571.022.4387.0001.3.3.90.33.04.0.24.1 (Convênio SIAFI nº 9270248)

2071.19.571.022.4513.0001.3.3.90.33.04.0.68.1 (Convênio SIAFI nº 9210805)

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de cumprimento do art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 009447750/2025 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

HUMBERTO AGENOR CANÇADO LIMA

Representante legal da CONTRATADA

VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Documento assinado eletronicamente por **Humberto Agenor Cançado Lima**, **Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro**, **Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 07/05/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **111632684** e o código CRC **1851C2CA**.

Referência: Processo nº 2070.01.0002325/2024-76 SEI nº 111632684